



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 032 DE 12 DE ABRIL DE 2024

“Exonera ocupante de cargo referente à Lei Municipal 292/2017 e suas alterações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, **DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF nº. 066.***.***-48, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Infraestrutura do Município de Candiba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal